

LEI MUNICIPAL Nº 217/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Ratifica as Leis Municipais nº 204 e 205 de 06 de fevereiro de 2025 e as leis nº 201, 206, 207, 208 e 209, de 21 de fevereiro de 2025, atribuindo-lhes a iniciativa formal do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 61, §1º, inciso II, da Constituição Federal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, para todos os fins legais, as Leis Municipais nº 204 e 205 de 06 de fevereiro de 2025 e as leis nº 201, 206, 207, 208 e 209, de 21 de fevereiro de 2025, reconhecendo-se que sua iniciativa é atribuída formalmente ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A presente ratificação:

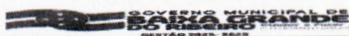
- I – Produz efeitos retroativos à data de entrada em vigor das respectivas leis;
- II – Convalida os atos administrativos praticados com base nelas;
- III – Preserva os direitos adquiridos pelos beneficiários dos programas instituídos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, em 04 de setembro de 2025.


JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0471C2242442B2B2



LEI MUNICIPAL Nº 217/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Ratifica as Leis Municipais nº 204 e 205 de 06 de fevereiro de 2025 e as leis nº 201, 206, 207, 208 e 209, de 21 de fevereiro de 2025, atribuindo-lhes a iniciativa formal do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 61, §1º, inciso II, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, para todos os fins legais, as Leis Municipais nº 204 e 205 de 06 de fevereiro de 2025 e as leis nº 201, 206, 207, 208 e 209, de 21 de fevereiro de 2025, reconhecendo-se que sua iniciativa é atribuída formalmente ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A presente ratificação:

- I – Produz efeitos retroativos à data de entrada em vigor das respectivas leis;
- II – Convalida os atos administrativos praticados com base nelas;
- III – Preserva os direitos adquiridos pelos beneficiários dos programas instituídos.

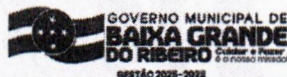
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, em 04 de setembro de 2025.

JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP: 64.868-000 – Baixa Grande do Ribeiro/Piauí
Fone: (86) 3570-1473 Email: prefeitura@baixagrande.org.br

Id:0F8BEDE71092B28A



EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2025 PROCEDIMENTO Nº. 063/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 348/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL, 2222, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000, TELEFONE: 89 – 3570-1473
CONTRATADA: J W SOUSA LIMA LTDA (J. W. CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 08.672.027/0001-32 ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTÃO, Nº 150, BAIRRO: SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA, CEP: 65.870-000
GESTOR DO CONTRATO: ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 074.299.253-59
FISCAL DO CONTRATO: BRUNNA BRITO RIBEIRO, PORTADORA DO CPF Nº 055.801.833-56
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
FORNECIMENTO DE MATERIAIS: ICMS – FPM – FME – FMS – FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL PARA OS ITENS: 61, 62, 63, 64: R\$ 24.330,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS)
III – DA FORMA DE PAGAMENTO: PAGOS DE ACORDO COM OS PRODUTOS FORNECIDOS.
IV – DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 DE SETEMBRO DE 2025
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04 DE SETEMBRO DE 2025
DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) J W SOUSA LIMA LTDA (J. W. CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 08.672.027/0001-32 (CONTRATADO)

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP: 64.868-000 – Baixa Grande do Ribeiro/Piauí
Fone: (86) 3570-1473 Email: prefeitura@baixagrande.org.br

Id:01AB3733692EB2A4

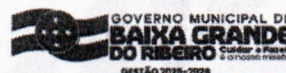


EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2025 PROCEDIMENTO Nº. 063/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 348/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL, 2222, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000, TELEFONE: 89 – 3570-1473
CONTRATADA: LIVIA MARIA BARBOSA CESAR (PICA PAU CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 19.068.556/0001-48 ENDEREÇO: R RUA MARCOS VIEIRA, Nº 1061, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000
GESTOR DO CONTRATO: ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 074.299.253-59
FISCAL DO CONTRATO: BRUNNA BRITO RIBEIRO, PORTADORA DO CPF Nº 055.801.833-56
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
FORNECIMENTO DE MATERIAIS: ICMS – FPM – FME – FMS – FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL PARA OS ITENS: 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103: R\$ 358.997,35 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
III – DA FORMA DE PAGAMENTO: PAGOS DE ACORDO COM OS PRODUTOS FORNECIDOS.
IV – DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 DE SETEMBRO DE 2025
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04 DE SETEMBRO DE 2025
DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) LIVIA MARIA BARBOSA CESAR (PICA PAU CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 19.068.556/0001-48 (CONTRATADO)

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP: 64.868-000 – Baixa Grande do Ribeiro/Piauí
Fone: (86) 3570-1473 Email: prefeitura@baixagrande.org.br

Id:05D5079C81CCB289



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, de nº. 063/2025, datada de 08 de agosto de 2025 e sessão pública realizada no dia 25 de agosto de 2025 às 09:00h, processada com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. Dada ciência aos interessados e observados as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

RESOLVE:

Concorrer com o parecer da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAR o resultado do referido PREGÃO ELETRÔNICO, 063/2025 para o fim de declarar apto ao contrato com as empresas: J W SOUSA LIMA LTDA (J. W. CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 08.672.027/0001-32 no valor total de R\$ 24.330,00 (vinte e quatro mil e trinta e três reais) para os itens: 61, 62, 63, 64; LIVIA MARIA BARBOSA CESAR (PICA PAU CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 19.068.556/0001-48 no valor total de R\$ 358.997,35 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103. E QUE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME OBEDECERÁ A SEGUINTE DISPOSIÇÃO:

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	MENOR PREÇO POR ITEM EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
01	J W SOUSA LIMA LTDA (J. W. CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 08.672.027/0001-32	R\$ 24.330,00	R\$ 24.330,00
02	LIVIA MARIA BARBOSA CESAR (PICA PAU CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 19.068.556/0001-48	R\$ 358.997,35	R\$ 358.997,35

O qual deverá ser adjudicado à referida aquisição em apreço.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 04 DE SETEMBRO DE 2025

JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP: 64.868-000 – Baixa Grande do Ribeiro/Piauí
Fone: (86) 3570-1473 Email: prefeitura@baixagrande.org.br